



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

= L E I N º 1822/92 =

=AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AO SR. GLAUCIO KOCK DA CUNHA, O DIREITO REAL DE POSSE, USO E GOZO DE UMA ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE=

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, ao sr. GLAUCIO KOCK DA CUNHA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da CI nº 453.446-SSP-ES, CIC nº 752.439.387-34, o direito real de posse, uso e gozo de uma área de terras situada à Rodovia Adolpho Serra, nesta cidade, medindo 4.852,00 m2.

Artº 2º- A autorização solicitada no artigo anterior é com base no que dispõe o caput do Artigo' 118, da Lei Orgânica do Município.

Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 15 de Julho de 1992.

João Alves dos Santos
- Prefeito Municipal-

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, aos 15/07/1992.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
- Chefe de Gabinete-